

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO EDITAL Nº 28 – TJ/PB – JUIZ SUBSTITUTO, DE 5 DE ABRIL DE 2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR, PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, faz saber do **resultado provisório nos exames de sanidade física e mental** e do **resultado provisório no exame psicotécnico**, referentes ao 52º concurso público para provimento de 20 (vinte) vagas no cargo de Juiz Substituto do Poder Judiciário do Estado da Paraíba.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos nos exames de sanidade física e mental, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004070, Alirio Maciel Lima de Brito / 10005993, Andrea Costa Dantas Botto Targino / 10003652, Antonio Eugenio Leite Ferreira Neto / 10002743, Barbara Bortoluzzi Emmerich / 10004328, Bruno Henrique de Oliveira / 10003676, Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barr / 10004365, Daniel Magalhaes Albuquerque Silva / 10001884, Daniella Viana de Araujo Duque / 10004324, Dayane Rey da Silva / 10001143, Diego Fernandes Guimaraes / 10000228, Fabiano Lucio Graçascosta / 10007914, Fabricia Alcantara / 10000490, Francisco Hilton Domingos de Luna Filho / 10001506, Guilherme Formagio Kikuchi / 10002472, Hugo Gomes Zaher / 10008017, Isabelle Braga Guimaraes / 10006631, Joao Raphael Lima / 10005361, Karen Cristina Lavoura Lima / 10001126, Luciana Celle Gomes de Morais / 10000439, Malber Cavalcanti de Albuquerque / 10003244, Marcel Ferreira dos Santos / 10003256, Maria Carmen Heraclio do Rego Freire / 10004268, Michel Rodrigues de Amorim / 10008937, Natalia Saraiva Colares / 10004332, Patricia Plaisant Duarte / 10003700, Paula Frassinetti Nobrega de Miranda / 10000071, Philippe Guimaraes Padilha Vilar / 10000168, Rafaela Martins Pereira Toni / 10003645, Renan do Valle Melo Marques / 10006545, Silvia Regina Pontes Lopes / 10002851, Sophia Nobrega Camara / 10003607, Vanessa Moura Pereira.

- **1.1.1** Resultado provisório nos exames de sanidade física e mental e resultado provisório no exame psicotécnico **dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 10005993, Andrea Costa Dantas Botto Targino.
- **1.1.2** Resultado provisório nos exames de sanidade física e mental e resultado provisório no exame psicotécnico dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001201, Adriana Lins de Oliveira Bezerra / 10008739, Anderley Ferreira Marques / 10004997, Danilo Felix Azevedo / 10000569, Diogo de Mendonça Furtado / 10005840, Domiciano Ferreira Monteiro de Castro Ne / 10001609, Elias Duarte de Azevedo / 10000171, Fernando Augusto Chacha de Rezende / 10004834, Jaqueline Lopes de Alencar / 10006614, Jeremias de Cassio C de Melo / 10000740, Mariana Neves Pedrosa Bezerra / 10001447, Nilda Maria Barbosa Vaz / 10003291, Rodrigo Gasiglia de Souza / 10000451, Romulo de Souto Crasto Leite.

1.2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL

1.2.1 Os candidatos considerados inaptos nos exames de sanidade física e mental, poderão visualizar o parecer da junta médica, das **9 horas do dia 9 de abril de 2012 às 18 horas do dia 11 de abril de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb juiz2010.

- 1.2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nos exames médicos nos dias 12 e 13 de abril de 2012, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas às 17 horas, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010.
- 1.2.3 Nos casos de inaptidão nos exames médicos em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.
- 1.2.4 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.
- 1.2.5 Não haverá qualquer outro recurso e/ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.
- 1.2.6 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, bem como a interposição de recursos.
- 1.2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 1.2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 1.2.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 TJ/PB Juiz Substituto, de 17 de Dezembro de 2010, publicado *Diário Oficial do Estado da Paraíba*, e com este edital.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados recomendados no exame psicotécnico, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004070, Alirio Maciel Lima de Brito / 10005993, Andrea Costa Dantas Botto Targino / 10003652, Antonio Eugenio Leite Ferreira Neto / 10002743, Barbara Bortoluzzi Emmerich / 10004328, Bruno Henrique de Oliveira / 10003676, Carlos Gustavo Guimaraes Albergaria Barr / 10004365, Daniel Magalhaes Albuquerque Silva / 10001884, Daniella Viana de Araujo Duque / 10001143, Diego Fernandes Guimaraes / 10000228, Fabiano Lucio Graçascosta / 10007914, Fabricia Alcantara / 10000490, Francisco Hilton Domingos de Luna Filho / 10001506, Guilherme Formagio Kikuchi / 10002472, Hugo Gomes Zaher / 10008017, Isabelle Braga Guimaraes / 10006631, Joao Raphael Lima / 10005361, Karen Cristina Lavoura Lima / 10001126, Luciana Celle Gomes de Morais / 10000439, Malber Cavalcanti de Albuquerque / 10003244, Marcel Ferreira dos Santos / 10003256, Maria Carmen Heraclio do Rego Freire / 10004268, Michel Rodrigues de Amorim / 10008937, Natalia Saraiva Colares / 10004332, Patricia Plaisant Duarte / 10003700, Paula Frassinetti Nobrega de Miranda / 10000071, Philippe Guimaraes Padilha Vilar / 10000168, Rafaela Martins Pereira Toni / 10003645, Renan do Valle Melo Marques / 10006545, Silvia Regina Pontes Lopes / 10002851, Sophia Nobrega Camara / 10003607, Vanessa Moura Pereira.

- **2.1.1** Resultado provisório nos exames de sanidade física e mental e resultado provisório no exame psicotécnico **dos candidatos qualificados na perícia médica como portadores de deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
- 10005993, Andrea Costa Dantas Botto Targino.
- **2.1.2** Resultado provisório nos exames de sanidade física e mental e resultado provisório no exame psicotécnico dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001201, Adriana Lins de Oliveira Bezerra / 10008739, Anderley Ferreira Marques / 10004997, Danilo Felix Azevedo / 10000569, Diogo de Mendonça Furtado / 10001609, Elias Duarte de Azevedo / 10000171, Fernando Augusto Chacha de Rezende / 10004834, Jaqueline Lopes de Alencar / 10006614, Jeremias de Cassio C de Melo / 10000740, Mariana Neves Pedrosa Bezerra / 10001447, Nilda Maria Barbosa Vaz / 10003291, Rodrigo Gasiglia de Souza / 10000451, Romulo de Souto Crasto Leite.

2.2 DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO NO EXAME PSICOTÉCNICO

- 2.2.1 DA SESSÃO DE CONHECIMENTO DAS RAZÕES DA NÃO RECOMENDAÇÃO
- 2.2.1.1 Os candidatos não recomendados no exame psicotécnico poderão agendar sessão para obter conhecimento das razões da sua não recomendação, das **9 horas do dia 10 de abril de 2012 às 18 horas do dia 11 de abril de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb juiz2010.
- 2.2.1.2 O candidato pode ou não contratar um psicólogo inscrito no Conselho Regional de Psicologia (CRP), o qual deverá comparecer, juntamente com o candidato, à sessão de conhecimento das razões da não recomendação.
- 2.2.1.2.1 O candidato que optar por levar um psicólogo no dia da sessão de conhecimento das razões da não recomendação deverá informar, no momento do agendamento, os seguintes dados do psicólogo contratado: nome, número de registro junto ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), número de telefone e endereço.
- 2.2.1.3 Na sessão de conhecimento das razões da não recomendação, o candidato e o psicólogo contratado receberão um laudo-síntese contendo os resultados do exame. Nessa ocasião, também serão fornecidas explicações sobre o processo. As informações técnicas e relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado.
- 2.2.1.4 Caso o candidato opte por não contratar psicólogo, ele poderá comparecer sozinho à sessão de conhecimento das razões da sua não recomendação. No entanto, não serão discutidos aspectos técnicos do exame psicotécnico.
- 2.2.1.5 Caso o candidato não concorde com as razões de ter sido considerado não recomendado, poderá interpor recurso, a ser respondido pelo CESPE/UnB.
- 2.2.1.6 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório no exame psicotécnico das **9 horas do dia 16 de abril de 2012 às 18 horas do dia 17 de abril de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.3 DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

- 2.3.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o agendamento da sessão de conhecimento, bem como a interposição de recursos.
- 2.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.3.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital nº 1 TJ/PB, de 17 de dezembro de 2010, publicado no *Diário Oficial da União* e no *Diário da Justiça do Estado da Paraíba*, e com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na inscrição definitiva e o resultado provisório na sindicância da vida pregressa e investigação social serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tjpb_juiz2010, na data provável de **18 de abril de 2012**.

João Pessoa/PB, 5 de abril de 2012.

Juiz JOSÉ FERREIRA RAMOS JUNIOR

Presidente da Comissão